

III Jornada Brasileira de Educação e Linguagem
XII Jornada de Educação de Mato Grosso do Sul
III Encontro dos Mestrados Profissionais em Educação e Letras

Tema: **IMPACTO DAS REFORMAS EDUCACIONAIS
NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

UEMS, Campo Grande, Brasil - 06 a 08 de junho de 2018



ISBN: 978-85-99540-88-6

AS INFLUÊNCIAS DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS NA EFETIVAÇÃO DO PRIMEIRO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Jéssica da Costa BRITO
(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

Karoline Pacheco da SILVA
(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

Resumo: O artigo, resultado do estudo realizado na disciplina Políticas Educacionais, no curso de Pedagogia da UFMS, detém como objetivo compreender quais foram as influências dos financiamentos na efetivação ou não das metas propostas pelo primeiro Plano Nacional de Educação (2001-2011). Para isso, usou-se como base teórica os autores Dermival Saviani (1998; 2010) e João Carlos Libaneo, João Ferreira de Oliveira e Mirza Toschi (2003), que analisaram os postulados presentes no primeiro PNE, desenvolvendo reflexões sobre os aspectos econômicos- como o percentual do PIB destinado à educação do país- e políticos – como os embates para a resolução de Lei. Inicialmente, refletiu-se acerca da perspectiva histórica que nortearam a construção do Plano Nacional de Educação, destacando algumas das 295 metas desenvolvidas em tal, como também os processos políticos que consolidaram o cenário qual o objeto de estudo se inseriu. Posteriormente, debateu-se sobre os financiamentos destinados ao PNE (2001-2010) e suas influências na efetivação das metas estabelecidas, destacando os vetos realizados pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, referentes ao aumento de recursos e investimentos para a educação, ciência e tecnologia. Com isso, concluiu-se que a falta de recursos do PIB destinados à educação, essencialmente à execução dos objetivos traçados, também afetou e fortaleceu o cenário da não eficácia plena das metas propostas, haja visto que o arsenal de metas também causa impacto no mesmo. Deixou-se evidenciar, com isso, que o pouco investimento repassado, foi mal aplicado, afirmando a falta de planejamento financeiro e articulação político-econômica dos entes federativos para a execução de ao menos algumas das 295 metas traçadas.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação. Investimentos. Financiamentos.

Introdução

Progredir no âmbito educacional foi e é uma das aspirações e expectativas das grandes Nações- principalmente as em desenvolvimento-, o Brasil não se isola desse fato. Neste sentido, foi criado, em 1996, o Plano Nacional de Educação (PNE), que vigorou de 2001 até 2010. Erradicar o analfabetismo, valorizar os profissionais da educação, melhorar a qualidade de ensino: são esses alguns dos objetivos previstos nesta lei, que, apesar de não ser cumprida à risca, teve ampla relevância para a educação brasileira.

Entendendo essa magnitude, o presente trabalho tem a intenção de discutir acerca do primeiro Plano Nacional de Educação, refletindo especificamente por meio da área de estudo Políticas Educacionais. O objetivo, logo, centrou-se em compreender quais são as influências dos recursos e financiamentos na efetivação ou não das metas propostas pelo Plano.

Nesta perspectiva, como requisito parcial para obtenção da aprovação na disciplina Políticas Educacionais, realizada no terceiro semestre, no Curso de Pedagogia, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o estudo propõe debater acerca dos temas tratados no decorrer da matéria. Utilizou-se, logo, a metodologia de revisão bibliográfica, buscando depreender o que foi o Plano, quais suas metas e aplicações, como também o contexto histórico que norteia o período anterior a sua duração.

Com isso, após a contextualização, no primeiro tópico, sobre o Plano Nacional de Educação, de vigência até 2010, desenvolveu-se, no segundo tópico, acerca dos financiamentos e recursos investidos em tal política educacional. Por fim, pretendemos apreender quais são as ações desses investimentos na concretização desse Plano, assim como quais seus avançou e/ou retrocessos para a educação brasileira.

Plano nacional de educação: retrospectiva histórica e suas especificidades

Para compreender quais são as especificidades do Plano da Educação aqui tratado, é preciso, anteriormente, estudar quais foram as necessidades do âmbito educacional e, eminentemente, político do país. Com isso, há, a seguir, uma efêmera retrospectiva histórica acerca dos planos da educação brasileira.

O primeiro prenúncio do ideal de um Plano Nacional de Educação sucedeu-se com o marcante Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, na década de 1930. Esse Manifesto configurou-se por publicar- e tornar-se- um documento que sintetizou as concepções e

indagações do movimento Escola Nova, especificamente a urgência de criar planos e iniciativas educacionais, como podemos constatar no trecho a seguir:

Onde se tem de procurar a causa principal desse estado antes de inorganização do que de desorganização do aparelho escolar, é na falta, em quase todos os planos e iniciativas, da determinação dos fins de educação (aspecto filosófico e social) e da aplicação (aspecto técnico) dos métodos científicos aos problemas de educação. (MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA (1932), 2006, p.188).

Logo, verifica-se o clamor de tal iniciativa desde meados da década de 1930, momento também de primordial discussão sobre as práticas pedagógicas da educação do país. O Manifesto apresenta um exame da realidade da educação pública brasileira, evidenciando a necessidade, então, de um Plano de Reconstrução de Nacional. (SABIA; ALANIZ, 2015, p. 3).

De forma legal, em 1934, os planos realmente se materializaram na Constituição Federal de 1934, no artigo 150, que estabelece como competência fixar um Plano Nacional de Educação (SAVIANI, 2014, p. 75 apud SABIA; ALANIZ, 2015, p. 4). Nesse sentido, formou-se um Conselho Nacional de Educação que produziu, em 1937, o “Plano Nacional de Educação” denominado “Código da Educação Nacional”, constituído por 504 artigos. Entretanto, esse projeto não foi aprovado pela Câmara dos Deputados, principalmente pelo advento do Estado Novo, iniciado no mesmo ano.

Outra manifestação deste cunho só foi retomada na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 1961. O § 1º do artigo 92, estabelece que nove décimos dos recursos federativos para a educação serão destinados aos Fundos Nacionais do Ensino Primário, do Ensino Secundário e do Ensino Superior, de forma igualitária e, para isso, será construído um Plano de Educação referente a cada fundo (SAVIANI, 2014 apud SABIA; ALANIZ, 2015, p. 4). Esse plano foi estabelecido, porém apenas como instrumento de organização e aplicação dos recursos de tais fundos, objetivando coordenar os financiamentos recebidos.

Após o período de Ditadura Militar, em que os planos se limitaram ao um mecanismo de racionalidade tecnocrática compatível com a ideia de educação tecnicista (SAVIANI, 2014, p. 79 apud SABIA; ALANIZ, 2015, p. 4), teve-se o primeiro arranjo de uma constituição do Plano Nacional de Educação, em 1993, caracterizado pelas concepções atuais do documento aqui estudado, nomeado “Plano Decenal de Educação para Todos”. Esse

escrito se configurou por abranger mais relevantemente o ensino fundamental, deixando a mercê a educação infantil e o ensino médio, assim como o ensino superior.

Enfim, o PNE se procede de forma concreta na Constituição Federal de 1988, Previsto pela Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Tem por objetivo (BRASIL, 2001, p. 6): “a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública”, entre muitos outros.

Para isso, foram elaboradas metas e diretrizes relacionadas aos níveis da educação (Educação Básica e Ensino Superior) e modalidade de ensino (Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, Educação Tecnológica e Formação Profissional, Educação Especial e Educação Indígena), como também a área de gestão, evidenciando a efetivação da gestão democrática pela via do regime federativo.

Algumas metas, das 295, que se destacaram são: “universalizar o ensino fundamental; implantar o ensino fundamental de 9 anos; Assegurar a EJA para 50% da população que não cursou o ensino regular; Reduzir em 50% a repetência e o abandono; Erradicar o analfabetismo; Atender 50% das crianças de até 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos.” (BRASIL, 2001). Em suma, algumas não foram realizadas com efeito, fato evidenciado a seguir.

Nesta perspectiva, observando algumas obras de pesquisadores da área (SAVIANI, 2014; 1998) e (SABIA; ALANIZ, 2015), constatamos que o êxodo do PNE não é consensual, essencialmente no aspecto financeiro. É, então, tal aspecto que iremos debater no decorrer do trabalho.

Financiamentos destinados ao pne (2001-2010)

Como constatado que o êxodo do PNE não é um consenso entre os pesquisadores, abordou-se neste momento acerca dos financiamentos destinados ao Plano, considerado um dos principais fatores para sua não realização de forma plena. Segundo Sabia e Alaniz (2015, p. 6), esse plano sofreu diversas críticas principalmente pela elevação do percentual do PIB a ser investido na educação, fato que nos induz a pensar que essa tensão gira em torno do aspecto financeiro do mesmo. Logo, este é o foco do presente tópico.

Inicialmente, a previsão de investimento era de no mínimo 6,0% do PIB da década, o que evidencia, como cita Saviani (1998, p. 86), uma mudança expressivamente

tímida, considerando a idealização e a carência exposta no plano, nos vários níveis e modalidades de ensino. O Congresso Nacional havia aprovado a meta em que exibia o valor mínimo de 7,0% do PIB, no entanto, foi vetado na sanção da lei, como sintetizam Silvio Militão, Andréia Militão e Fabio Perboni (2011, p. 5):

[...] antes de sancionar a Lei nº. 10.172/2001, FHC vetou nove metas do PNE/2001 que implicavam aumento de recursos e investimentos para a educação, ciência e tecnologia, dentre elas a da ampliação de 7% do PIB em educação.

No ano de 2000, então, o financiamento para educação se encontrava em torno de 3,9% do PIB. Após o PNE (2001/2011) entrar em vigor, esperava-se que houvesse um aumento significativo na porcentagem do PIB para o repasse à educação, porém, não ocorreu conforme ansiou-se para o cumprimento das metas. O aumento aconteceu, todavia, foi pouco significativo, sendo em torno de 1,2% do PIB. No ano de 2010, a porcentagem de investimento à educação foi de 5,1% do PIB, com isso, prestes a um ano de seu término, o financiamento do PNE não alcançou os 6%. Deste modo, é possível entender o porquê de muitas metas não serem cumpridas.

Em uma entrevista realizada por um site de notícias, o escritor Saviani faz uma crítica à excessiva quantidade de metas presentes no plano e a pouca visibilidade em seus investimentos, um dos motivos que faz com que não houvesse uma cobrança rigorosa, visto que, há muito o que cobrar e pouca clareza sobre. Deste modo Saviani expõe que:

Ele parte de um diagnóstico adequado, mostrando as limitações e as ações que devem ser feitas, e estabelece metas. Mas há uma profusão de metas, quase 300, o que o torna muito fragmentado. É preciso estabelecer metas básicas, para serem cumpridas num prazo relativamente curto, para que a sociedade possa acompanhar e cobrar. Outra crítica é a questão da gradatividade, de se aumentar o investimento, por exemplo, poucas porcentagens por ano, para chegar ao índice desejável ao longo de uma década. Isso dilui os investimentos, dificulta o acompanhamento e a fiscalização e facilita o descumprimento das metas fixadas. Sou a favor de um programa de impacto, de duplicar imediatamente o valor investido, para fazer a diferença. (SAVIANI, 2010).

Sendo assim, Saviani (2010) propõe um Plano de Educação diverso do analisado, com metas amplas e coerentes, visando executar-se em um período menos extenso. Critica, também, a metodologia adotada para a distribuição dos investimentos, que dificultou expressivamente a realização dos objetivos de forma clara e concreta, possibilitando o adiamento das práticas educacionais.

A maior parte dos recursos foi direcionada para Educação Básica- educação infantil ao ensino médio-: quais foram investidos 4,1% do PIB. Os valores repassados são de

R\$3.580,00 para a Educação Infantil; R\$3.859,00 para o Ensino Fundamental nas séries iniciais e para as séries finais foi investido R\$3.905,00 e o Ensino Médio apenas R\$2.960,00. Ao Ensino Superior, no entanto, foram destinados 0.8% do PIB, um valor bruto equivalente à R\$17.972,00, sendo este o maior valor investido em matrículas nesta etapa de ensino.

Além do veto acerca da total do percentual do PIB investido na educação, o presidente Fernando Henrique Cardoso vetou nove metas do PNE/2001 que referenciam-se sobre o aumento de recursos e investimentos para a educação, ciência e tecnologia (MILITÃO; MILITÃO; PERBOLI, 2011, p. 5). Ademais, conforme afirma Libâneo, Oliveira e Toschi (2003, p. 159), existem mais pontos e metas vetadas que dizia respeito à financiamentos para o PNE, sendo elas:

- a) ampliação da bolsa-escola para 50% das crianças até 6 anos; b) ampliação do número de vagas no ensino público superior; c) criação de um Fundo da Educação Superior; d) ampliação do programa de crédito educativo; e) triplicação, em dez anos, do financiamento público à pesquisa científica e tecnológica; f) garantia de recursos do Tesouro Nacional para pagamento de aposentados e pensionistas do ensino público federal.

Com isso, evidencia-se que muitos foram os vetos acerca dos investimentos pensados para a efetivação do PNE (2001-2011), fato que demonstra o pouco interesse ou desvelo com a questão econômico do Plano, o que potencializou o seu pouco êxito. Não se preocupar com os financiamentos de uma política educacional é pensar somente nas idealizações. Incontestavelmente, é preciso sim refletir sobre as metas e objetivos, no entanto, ponderar as economias destinadas à tais, é essencial, como também utilizá-la de maneira correta e eficaz.

A Lei nº. 10.172/2001 explana o objetivo de “Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste PNE.” (BRASIL, 2001). Outrora, seus financiamentos aumentaram e ocorreram de forma gradativa, ou seja, os 7% de investimento do PIB brasileiro somente foi atingido no findar do Plano, em 2010. Isto comprometeu significativamente a garantia do suporte financeiro adequado e principalmente o sucesso do PNE como um todo.

Assim como afirma Saviani (2008), assegurar os recursos financeiros é um passo primordial, prévia e necessária para a viabilidade de todas as demais etapas das políticas educacionais. Isto é, sem que estes recursos sejam garantidos, “o Plano todo não passará de uma carta de intenções” (SAVIANI, 2008), de idealizações.

Consequentemente, o financiamento, ou a falta de sua proteção, foi um dos importantes pontos da pouca eficiência do Plano de Educação (2001-2010). Seus grandes

vetos e garantia gradativa ao invés de totalitária foram prejudiciais para sua concretização com êxito.

Após identificar os processos financeiros do Plano, assim como discutir sobre seus impactos no mesmo, irá se observar algumas das metas que foram cumpridas e as que não foram bem sucedidas. Para melhor compreensão do leitor a tabela a seguir esclarece estas porcentagens de investimento e suas execuções.

Tabela 1: Porcentagem de efetivação das metas previstas no PNE

PORCENTAGENS DAS METAS	
Metas propostas	Execução das metas
50% das crianças no Ensino Infantil.	18% das crianças encontravam-se matriculadas.
Ingresso de jovens entre 18 a 24 anos no ensino superior: 30%.	14%. de jovens matriculados.
Ingresso de 80% de alunos na pré-escola até 2010.	Em 2007: a porcentagem estava em 77,6.
Na creche esperava-se o percentual de 50% de ingresso de crianças.	Em 2007: 17,1% de ingressos.
Implantação do Ensino Fundamental de 9 anos foi estipulado 100%.	Em 2009: 59%.
Cerca de 14,5 milhões de pessoas para as turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).	10,9 milhões de alunos nas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
No ano de 2008 2,4% dos brasileiros de 7 a 14 anos ainda estavam fora da escola.	Mesmo havendo uma queda a este índice de 1,1%. Os números concretos de crianças assustam, pois, são 680 mil crianças sem estudar.

<p>Reduzir em 50% a repetência e o abandono, ela foi composta por dois momentos: melhorar o fluxo escolar e garantir a aprendizagem até 2006.</p>	<p>Entre 2001 a 2007, os índices de abandono no Ensino Fundamental ficaram em 4,8%, eram 9,6%. Porém o número de reprovações aumentou de 11% para 12,1%. Os alunos do fundamental que tem idade acima da série caiu de 35%, no entanto este número ainda é alto, sendo ele de 25,7%.</p>
<p>Erradicar o analfabetismo até 2010.</p>	<p>A taxa de analfabetismo caiu 3% entre 2001 a 2008, se fixando em 10%. Este programa obteve mais alunos analfabetos funcionais do que analfabetos absolutos, sendo que, estes em 2005 representavam 27% dos inscritos.</p>
<p>Implantar o piso salarial e plano de carreira em 2001.</p>	<p>O PNE alegava que esta meta seria cumprida no mesmo ano de seu início, porém este aumento só ocorreu no ano de 2009. O valor se deu em R\$1.024,00 para 40 horas trabalhadas.</p>

Fonte: Síntese elaborada pelas próprias autoras.

As metas que não foram alcançadas não são de responsabilidade apenas da União, e, sim, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pois, estes são responsáveis também pelo cumprimento do plano. Com isso, é preciso compreender que sua efetivação deve ser realizada de maneira conjunta e interligada, porém, considerando cada especificidade.

Neste sentido, Aguiar (2010) confirma que

Para assegurar a efetivação do PNE, especialmente no que concerne à articulação com estados, Distrito Federal e municípios, a União deveria exercer um papel relevante. Ao governo federal caberia a responsabilidade de ser o principal articulador da política nacional de educação, em estreita parceria com os estados/Distrito Federal e municípios.

Logo, como afirmado, cabe à União articular as políticas públicas educacionais, trabalhando de maneira articulada com os estados, Distrito Federal e município. Ou seja, _____

exercer a autonomia dos entes federativos, respeitando o Sistema Político do Federalismo da Nação. No entanto, se essa articulação não se suceder, as políticas não se efetivam.

Assim, o PNE foi marcado por diversas críticas e revisões, sendo que, foi quase uma frustração para a educação, entretanto, com algumas exceções. Deste modo, Dourado afirma que:

A iniciativa da União, por meio da indução do financiamento de ações, programas e políticas, nem sempre tem se realizado de modo orgânico, na medida em que se caracteriza pela superposição e pela ingerência direta nas escolas vinculadas aos sistemas de ensino, entre outros. Nesse cenário, assiste-se a um discurso marcadamente voltado à descentralização do ensino, por meio do regime de colaboração entre os entes federados, e à proposição de políticas centralizadas no âmbito de programas e ações do MEC, nem sempre articuladas e cuja adesão por estados e municípios se efetiva, historicamente, sem clara conexão com prioridades estabelecidas pelos respectivos sistemas de ensino. (DOURADO, 2007, p. 939).

Uma das causas para o “fracasso” é que a lei de criação do PNE propõe que os estados, o Distrito Federal e os Municípios fiquem responsáveis pelo cumprimento dos planos, como salientado. Porém, entre os 26 estados mais o Distrito Federal, houve 16 estados que não desenvolveram um plano estadual de ensino. Isso acarretou problemas aos investimentos à educação, pois conseqüentemente não ocorreu um repasse justo, já que estes não tiveram um direcionamento fixo da verba, faltando, então, um planejamento financeiro.

Quanto ao número excessivo de metas e objetivos, Dourado (2010, p. 684) expõe que “[...] as metas não apresentam a devida articulação interna, especialmente no que se refere a concepções, financiamento e gestão”. Essa grandeza torna este plano difícil de ser executado e cobrado. Metas que se difundiram entre dois planos, um do MEC e outro de cunho dos Movimentos dos Educadores. Para Davies (2002, p. 117) este plano se caracterizou por “muito discurso, nenhum recurso”.

Este PNE não recebeu revisão, como proposto em Lei no seu quarto ano de vigência, fato nocivo à educação brasileira, haja visto que este era um momento de análise extremamente importante para ponderar os pontos negativos e positivos, buscando corrigir os erros cometidos. Contudo, ao desenvolver um novo Plano Nacional de Educação, também com 10 anos de vigor, algumas medidas não tão bem sucedidas em tal, foram repensadas, proporcionando uma maior expectativa na eficácia deste novo PNE.

DIZERES FINAIS

Almejando discutir sobre o primeiro Plano Nacional de Educação (PNE) e compreender as influências dos financiamentos na sua execução, concluímos que ele, quanto as suas metas e objetivos, não obteve um êxito pleno. Esse fato se sucedeu, principalmente, pelo arsenal de metas, pelo não acompanhamento das suas efetivações e pelo mal planejamento dos investimentos.

Ao menos metade das metas propostas foram de fato cumprida, somente cerca de 33% foram efetivadas. Mediante a crítica de Saviani, pode-se notar que é coerente o que o mesmo expõe, pois, se houvesse um menor quantitativo, a eficácia deste PNE seria mais acessível e seus índices mais satisfatórios, principalmente refletindo sobre o investimento destinado a cada meta. Ou seja, com metas gerais, o capital remetido à tais seria maior e melhor aplicado.

Acerca dos investimentos, conclui-se que a falta de recursos do PIB destinados à educação, essencialmente à execução dos objetivos traçados, também afetou e fortaleceu tal cenário. Como observado, menos de 7% do PIB foi reservado ao âmbito educacional. Ademais, o pouco investimento repassado, foi mal aplicado, afirmando a falta de planejamento financeiro dos entes federativos.

O Plano, logo, se originou para garantir os direitos ao ensino dos discentes e de seus colaboradores. Entretanto, as problemáticas citadas não permitiram um avanço tão significativo nesse cenário, não materializando de forma completa o direito dos cidadãos, essencialmente observando as metas que dizem respeito à qualidade do ensino e sua universalização. Apesar disso, alguns aspectos foram positivos - como um progresso no ingresso de alunos na escola, especificamente no ensino fundamental-, o que acarretou uma nova formulação do PNE, somente com 20 metas, para um melhor aprofundamento.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Angela da S. **Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão**. Educ. Soc. vol.31 no.112 Campinas jul./set. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302010000300004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 31 de jul. de 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.172**, de 9 de janeiro de 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>>. Acesso em: 31 de jul. de 2017.

DAVIES, Nicholas. Plano Nacional de Educação: muito discurso, nenhum recurso. In: Teixeira, L. H. G. (Org). **LDB e PNE: desdobramentos na política educacional brasileira**. São Bernardo do Campo: Unesp, 2002, p. 117-143.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul./set. 2010

_____. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas** Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007.

LIBANEO, João Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.

MILITÃO, Silvio Cesar Nunes; MILITÃO, Andréia Nunes; PERBONI, Fabio. Do PNE/2001 ao novo PNE (2011-2020): o financiamento da educação em análise. In: **X CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**, 2011, Curitiba. Anais... Curitiba: EDUCERE, 2011, p. 8090-8102. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5866_3462.pdf>. Acesso em: 31 de jul. 2017.

SABIA, Claudia Pereira de Pádua; ALANIZ, Érika Porceli. **Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2014): limites, avanços e perspectivas**. Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília, Marília, v.1, n.1, p.35-63, jul./dez. 2015.

SAVIANI, Dermeval. **Da Nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação: por outra política educacional**. Campinas: Autores Associados, 1998.

_____. 2010. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/educacao/noticias/-plano-nacional-de-educacao-foi-solenemente-ignorado-diz-especialista-20100306.html>>. Acesso em: 17 de jul. de 2017.